PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº 37 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431 8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br- e-mail: engenharia@paraisodonorte.pr.gov.br
urbanismo@paraisodonorte.pr.gov.br

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS AMÉRICA DO SUL

1ª PARTE

PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA FARMÁCIA E SALA DE VACINA NA UBS AMÉRICA DO SUL CONVÊNIO 500MIL**

Área a ampliar: **132,95 m²**

Área existente à reformar: **57,70 m²**

Área existente à manter: **303,45 m²**

Prazo de execução: **9 meses**

OUTUBRO/2025

DISPOSIÇÕES GERAIS

A obra a ser executada trata-se de:

- Construção de uma farmácia;

- Construção de sala de vacina;

Sendo que cada parte da obra possui as seguintes dimensões internas:

- Área Coberta = 30,46m²
- Atendimento = 12,67m²
- Atendimento Individual = 4,70m²
- Estoque = 29,75m²
- Adm Vacina = 13,20m²
- Sala de Vacina = 14,16m²

- Reforma da Recepção e Espera

Sendo que cada parte da obra possui as seguintes dimensões internas:

- Recepção e Espera = 57,19m²
- Medicação/Inalação = 3,50m²
- Sanitário Pcd Fem. = 2,55m²
- Sanitário Pcd Masc. = 2,55m²
- Triagem = 9,10m²

LOCAL DA OBRA

O local onde será executada a obra será na Rua Argentina n°145, Lago Leste, Lote: Área Institucional América do Sul I/ Área Institucional 02 América do Sul II.



Figura 1 – Local da implantação da obra.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa de obra: Antes de iniciar a execução da obra a empresa deverá ser fixada placa de obra sendo condicionante para a 1ª medição, com as dimensões de 2,40 x 1,20m, de acordo com modelo apresentado na figura 2. A placa deverá ser de chapa galvanizada e estrutura de madeira.



Figura 2 – Placa de obra

1.2. Depósito de obra: Na obra deverá ser instalado depósito de obra em container com dimensões mínimas de 6,00 x 2,30m.

1.3. Limpeza e regularização do terreno: O local onde será implantada a obra deverá ser limpo e regularizado de forma mecanizada, o material de bota-fora deverá ter destinação final a encargo da contratada.

1.4. Locação de obra: A obra deverá ser locada utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m.

1.5. Fechamento da obra: Todo o perímetro da obra deverá ser isolado utilizando tapume de madeira OSB, na altura mínima de 2,00 metros.

1.6. A empresa poderá utilizar água e energia existente do local onde será executada a obra.

1.7. O canteiro de obras deverá ser mantido limpo e organizado, devendo ser feito o descarte de todo o entulho em caçambas licenciadas.

2. FUNDAÇÃO

2.1. Estacas: Após executado o gabarito de locação de obra, deverão ser marcadas no solo a posição das estacas, de acordo com o projeto de fundações. As estacas deverão ser perfuradas de forma mecanizada, utilizando perfuratriz hidráulica. Durante a execução deverão ser observadas as profundidades e diâmetros conforme indicado no projeto de fundações. Após a execução de todos os furos deverão ser posicionadas todas as armaduras das estacas, sendo utilizado aço CA-50 para as barras longitudinais e aço CA-60 para as armaduras transversais, devendo serem obedecidas as especificações e medidas que constam em projeto. Após o posicionamento de todas as armaduras, deverá ser realizada a concretagem das estacas, sendo a mesma lançada manualmente. O concreto deverá ser usinado, ter FCK= 25 MPA, com brita 0 e 1, com slump = 130 +/- 20mm.

2.2. Blocos de fundação: Concluída a execução das estacas inicia-se a execução dos blocos de fundação, devendo os mesmos serem escavados de forma manual. Após a escavação deve-se executar as formas de madeira, que serão em madeira serrada com espessura de 25mm. Concluída a execução das formas de madeira e instaladas nos devidos locais, deverá ser lançado lastro de brita sobre o solo, com espessura de 5cm. Após o lançamento do lastro de brita, deverá ser posicionada a armadura que será em aço CA-50 e deverá seguir as dimensões previstas em projeto. Executadas todas as etapas anteriores, deverá ser lançado o concreto dos blocos de fundação, o concreto deverá ter FCK= 25 MPA, sendo executado de forma mecânica com betoneira.

2.3. Viga baldrame: A escavação de valas das vigas baldrames deverão ser feitas de forma manual, possuindo um offset em relação a largura da viga baldrame de 10cm em ambos os lados, para posterior colocação das formas. Após executada a escavação das valas de vigas baldrame, deverão ser montadas as formas que serão em madeira serrada com espessura de 25 mm. Posterior a execução das formas deverá ser lançado lastro de brita n°1 com espessura de 5cm, no fundo das valas, para regularização das mesmas. As vigas baldrames terão dimensões definidas no projeto e com Fck mínimo de 25MPA. As armaduras longitudinais serão em aço CA-50 e transversais em aço CA-60. A contratada executora deverá conferir rigorosamente o esquadro e prumo antes da concretagem das vigas baldrame. As vigas baldrames deverão receber impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos na totalidade de suas laterais bem como em seu topo. O tempo para a retirada das formas laterais das vigas baldrames deverá ser de no mínimo 7 dias.

3. ALVENARIA

3.1. A alvenaria a ser executada utilizará blocos cerâmicos furados na horizontal com dimensões de 14 x 9 x 19cm. Os blocos deverão ser assentados com argamassa em traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média) preparada em betoneira. Em locais onde houver encontro de alvenaria e pilares de concreto ou encontro de alvenaria a ser executada com alvenaria ou estrutura de concreto existente, deverão ser fixadas telas de aço soldada galvanizada, malha 15X15mm e fixadas com pino de aço, conforme apresentado na figura 2.

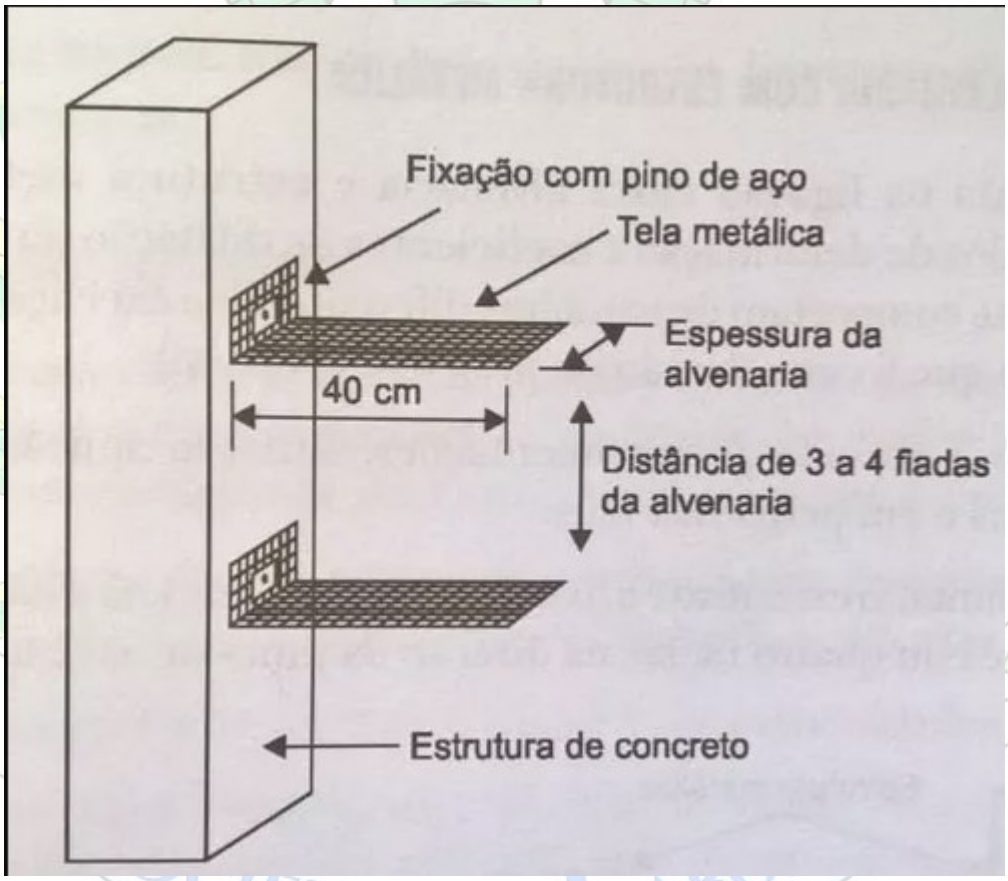


Figura 3

No assentamento das três primeiras fiadas deverão ser conferidos os prumos e esquadros da alvenaria. As três primeiras fiadas deverão ser assentadas com aditivo impermeabilizante na argamassa.

3.2. Chapisco: Após instalação de todas as tubulações previstas no projeto, bem como a limpeza das superfícies das paredes de alvenaria, será aplicado chapisco grosso com peneira fina, constituído por cimento comum (saco de 50 Kg) e areia grossa, no traço 1:3. Todas as paredes deverão ser

3.3. Reboco: A aplicação da massa única será iniciada após a completa pega entre a alvenaria e o chapisco. Será preparada com betoneira, misturando-se primeiramente o agregado miúdo (areia), peneirado em malha fina, com os aglomerantes (cal hidratada e cimento comum) no traço 1: 2: 8, além da água necessária para dar uma consistência plástica adequada. Por ocasião do uso da argamassa, adicionar-se-á cimento na proporção de 1: 9, ou seja, uma parte de cimento para nove partes de argamassa já curada. A composição da argamassa será constituída por areia fina (peneirada), cal hidratada e cimento, no traço 1:2:8, medido em volume, utilizando lata de 18 litros como padrão de referência. Serão preparadas quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços a serem executados em cada etapa, de maneira a ser evitado o início do endurecimento antes de seu emprego. A argamassa deverá ser utilizada dentro de duas horas e meia, a partir do primeiro contato do cimento com a água. Será rejeitada e inutilizada toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A espessura mínima da massa única, contada a partir do tijolo chapiscado, será de 20 mm para as paredes internas e externas e, o traço da massa única externa e interna deverá ser de 1:2:8. O seu acabamento deverá ser desempenado com régua de alumínio e com desempenadeira. Qualquer um destes revestimentos deverá apresentar aspectos uniformes, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície revestida.

4. SUPERESTRUTURA

4.1. Verga para porta: Sobre todas as portas e aberturas deverão ser executadas vergas em concreto moldado in loco, devendo possui altura mínima de 15 cm e ser armada com aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm. As vergas deverão ter transpasse mínimo de 30cm para cada lado do vão.

4.2. Verga para janela: Sobre todas as janelas deverão ser executadas vergas em concreto moldado in loco, devendo possui altura mínima de 15 cm e ser armada com aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm. As vergas deverão ter transpasse mínimo de 30cm para cada lado do vão.

4.3. Contravergas: Sob todas as janelas deverão ser executadas contravergas em concreto moldado in loco, devendo possui altura mínima de 15 cm e ser armada com aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm. As contravergas deverão ter transpasse mínimo de 30cm para cada lado do vão.

4.4. Pilares: Os pilares serão executados em concreto fck=25mpa devendo seguir as dimensões do projeto estrutural e respeitando a NBR 6118. As formas dos pilares deverão ser em chapa de madeira compensada plastificada. A armadura dos pilares será composta por armadura longitudinal em aço CA-50 e transversal em AÇO-60, conforme detalhamento do projeto estrutural. O concreto deverá ser vibrado, com a finalidade de evitar a segregação do concreto, ocasionando nichos. A retirada das formas dos pilares somente poderá ocorrer após 14 dias da concretagem.

4.5. Vigas: As vigas serão executadas em concreto fck=25mpa devendo seguir as dimensões do projeto estrutural e respeitando a NBR 6118. As formas dos pilares deverão ser em chapa de madeira compensada plastificada. A armadura dos pilares será composta por armadura longitudinal em aço CA-50 e transversal em AÇO-60, conforme detalhamento do projeto estrutural. O concreto deverá ser vibrado, com a finalidade de evitar a segregação do concreto, ocasionando nichos. A retirada das formas dos pilares somente poderá ocorrer após 14 dias da concretagem.

4.6. Lajes e marquise: As lajes a serem executadas serão pré-moldada bi apoiada, com enchimento em cerâmica, com altura total de 11cm, sendo 8cm de enchimento e 3cm de capa de concreto. O concreto a ser utilizado na concretagem da laje deverá ter FCK=25MPA. Posicionar as linhas de escoras de madeira e as travessas conforme previsto em projeto; nivelar as travessas (tábuas de 20cm posicionadas em espelho) recorrendo a pequenas cunhas de madeira sob os pontaletes; O escoramento deve ser contraventado nas duas direções para impedir deslocamentos laterais do conjunto e, quando for o caso, a flambagem local dos pontaletes. Com o escoramento já executado, apoiar as vigotas nas extremidades, observando espaçamento e paralelismo entre elas; para tanto, utilizar as próprias lajotas (tavelas) para determinar o afastamento entre as vigotas. As vigotas devem manter apoio nas paredes ou vigas periféricas conforme determinado no projeto estrutural, com avanço nunca menor do que 5cm; Conferir alinhamento e esquadro das vigotas; apoiar as lajotas sobre as vigotas, garantindo a justaposição para evitar vazamentos durante a concretagem. Nas operações de montagem, os trabalhadores devem caminhar sobre tábuas apoiadas na armadura superior das treliças de aço, nunca pisando diretamente sobre as lajotas. Posicionar as armaduras de distribuição, negativa e das nervuras transversais. Molhar abundantemente as lajotas cerâmicas antes da concretagem para que não absorvam a água de amassamento do concreto. Lançar o concreto de forma a envolver completamente todas as tubulações embutidas na laje e atingir a espessura definida em projeto. Realizar o acabamento com desempenadeira de modo a se obter uma superfície uniforme. Enquanto a superfície não atingir endurecimento satisfatório, executar a cura do concreto com água potável. Promover a retirada dos escoramentos somente quando o concreto atingir resistência suficiente para suportar as cargas, conforme NBR 14931:2004, que deve ser feita de forma progressiva, e sempre no sentido do centro para os apoios. De acordo com o indicado em projeto arquitetônico e projeto estrutural, deverá ser executada uma marquise em concreto armado seguindo dimensões do projeto estrutural. As formas da marquise em concreto serão em chapa de madeira compensada plastificada, devendo sobre as formas ser aplicado desmoldante protetor de madeira de base oleosa emulsionada em água. As

formas deverão ser escoradas com escoras metálicas telescópica, com capacidade de carga de (10 KN). A marquise deverá ser impermeabilizada com argamassa polimérica e membrana acrílica reforçada com véu de poliéster em 4 demãos, devendo ser executada da seguinte forma:

- A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes;
- Adicionar aos poucos o componente A (líquido) ao B (pó), fornecidos já pré-dosados, e homogeneizar, preferencialmente, com misturador de baixa rotação (400a500 rpm) durante3minutos, ou manualmente por 5 minutos;
- Umedecer a superfície com água antes da aplicação da primeira demão;
- Aplicar a argamassa polimérica com vassoura de pelos macios trincha, ou brocha;
- Aguardar de 3 a 6 horas, de acordo com as condições do ambiente, até a primeira demão ter endurecido ou secado ao toque e colocar o véu de poliéster, com sobreposição de 10 cm;
- Em seguida, aplicar a segunda demão no sentido cruzado à demão anterior;
- Repetir o processo para as demãos seguintes;
- Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade, enchendo a área com uma lâmina d'água de cerca 5 cm e deixar por no mínimo 72 horas para verificar se há algum vazamento.

5. PISOS E REVESTIMENTO DE PAREDE

5.1. Contrapiso: Em solo regularizado e compactado deverá ser executado contra piso em lastro de concreto em traço 1:4,5:4,5, com espessura acabada de 5cm.

5.2. Regularização de contrapiso: Antes de ser iniciada a colocação dos pisos, o contra piso das áreas molhadas deverão ser regularizados para corrigir desníveis e imperfeições que por ventura existirem no contra piso executado na etapa anterior. A regularização deverá ser feita com argamassa em traço 1:4, com espessura média de 3cm.

5.3. Piso em porcelanato: Após a regularização do contra piso iniciará a instalação dos pisos, utilizando piso em porcelanato liso, monocolor e acetinado, com dimensões mínimas de 60x60cm com. Os pisos devem ser assentados com argamassa colante AC III. As juntas entre os pisos terão no máximo 2 mm, e serão rejuntadas com rejunte cimentício, na mesma tonalidade do porcelanato. Os pisos das áreas externas deverão ser obrigatoriamente antiderrapantes.

5.4. Rodapé: Os rodapés deverão ser executados no mesmo tipo do piso em porcelanato, na altura de 7cm. Todos os rodapés deverão ser embutidos.

5.5. Soleira em granito: Sob vãos, conforme indicado no projeto arquitetônico deverão ser instaladas soleiras de granito na largura das paredes adjacentes, na cor preto são Gabriel.

5.6. Revestimento de parede: Todas as paredes dos sanitários deverão ser revestidas com revestimento cerâmico na cor branca, com dimensões mínimas de 32x60cm.

5.7. Calçada em concreto: Em locais indicados em projeto arquitetônico, deverão ser executadas calçadas em concreto, sendo utilizado concreto com FCK=20 MPA do tipo usinado, deverão ser executadas juntas de dilatação serradas, a cada 1,50m. A espessura final da calçada deverá ser de 5cm, devendo a superfície das calçadas serem lisas e uniformes.

6. COBERTURA, RUFO, CALHA, CONDUTORES, CAIXA PLUVIAIS E PASSARELA COBERTA

6.1. A cobertura será em telha de aço galvanizado termo acústica Ref. ISOTELHA EPS, com revestimento superior em chapa de aço espessura 0,43mm, com isolante térmico do tipo EPS com 50mm e revestimento inferior em filme de PVC espessura de 0,06mm ou rigorosamente similar. As telhas deverão estar perfeitas, sem deformações e fixadas de acordo com instruções do fabricante.

6.2. O recobrimento longitudinal das telhas será de 200 mm. A colocação será feita dos beirais para as cumeeiras e em faixas perpendiculares à cumeeiras, sendo o sentido da montagem contrário aos dos ventos dominantes, obedecendo o detalhamento do projeto. A montagem será feita por pessoal especializado seguindo as normas do fabricante. Todas as extremidades aparentes das telhas deverão ser vedadas com chapas metálicas, para evitar a exposição do EPS, conforme imagem a seguir:

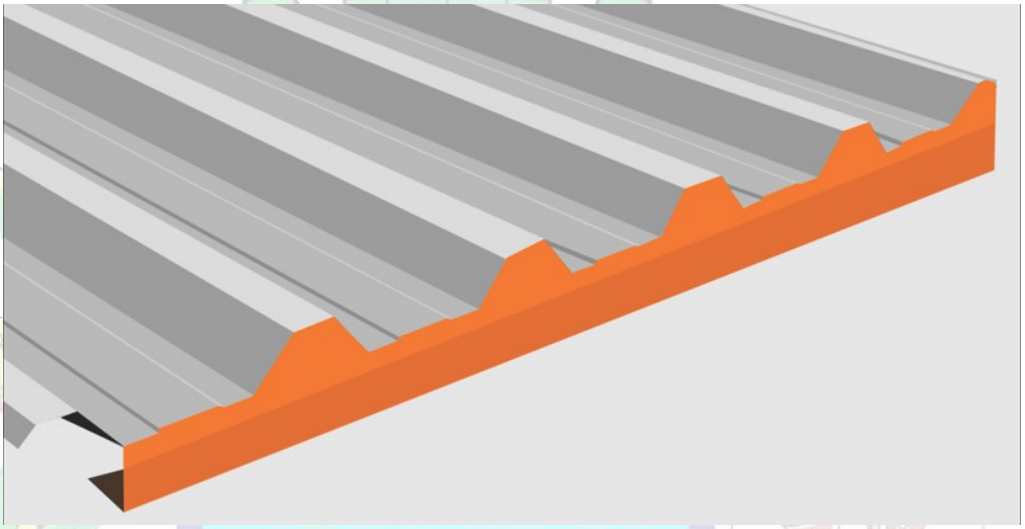


Figura 4

6.3. Estrutura do telhado: A estrutura do telhado será composta por tesoura em aço, sendo executadas com cantoneira de aço de abas iguais com espessura entre 1/8” e 1/4" e perfil “U” simples em chapa dobrada de aço laminado, com espessura de 3mm, h= 125mm, l= 50mm. Sobre as tesouras deverão ser instalados perfis metálicos para fixação das telhas, devendo serem seguidas especificações técnicas do fabricante quanto ao espaçamento do perfil.

6.4. Cumeeira: No topo do telhado deverá ser instalada cumeeira metálica com espessura de 0,5mm, devendo ser pintada na mesma cor das telhas.

6.5. Rufo: Sobre o topo de todas as alvenarias, deverão ser instalados rufo de capa em aço galvanizado.

6.6. Rufo externo/interno: Em todas as junções de telhado e alvenaria, deverão ser instalados rufos para vedar tais vãos.

6.7. Calha: Em locais indicados em projeto deverão ser instaladas calhas em chapa de aço galvanizado número 24, com desenvolvimento de 50cm.

6.8. Condutores e caixas pluviais: As águas pluviais provenientes das calhas deverão ser conduzidas através de tubos com DN 100 mm, até caixas pluviais, que serão executadas em alvenaria de tijolos cerâmicos maciços, com dimensões internas de 0,60 x 0,60 x 0,60m.

7. PORTAS

7.1. Porta de alumínio: As portas de correr terão acabamento em alumínio branco e os vidros deverão ser incolor 6mm para as porás de correr e 10mm no caso específico da PC02, além dessas tem as portas de entrada da Farmácia e da Sala de Adm Vacina que serão em vidro temperado jateado. E por fim uma porta que dará acesso ao estoque da Farmácia que será de correr em vidro temperado jateado.

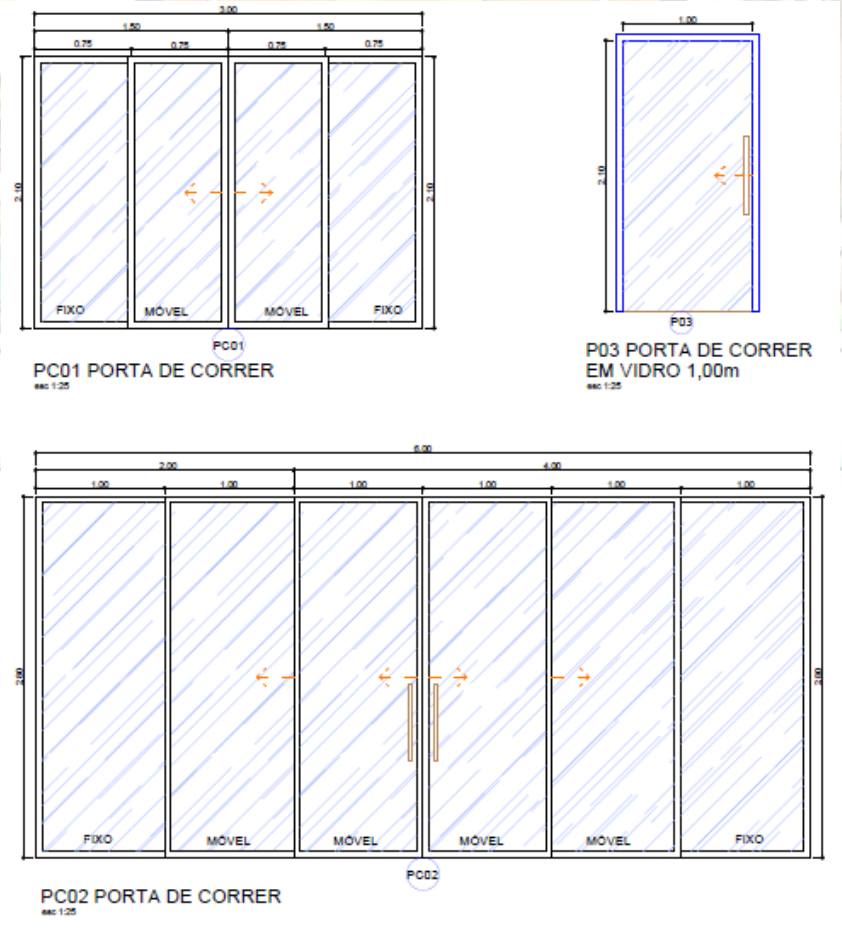


Figura 5 – Detalhamento das portas de alumínio

7.2. Porta de vidro: As portas de madeira serão as internas, da Sala de Atendimento Individual e Medicação e Inalação, com 90cm garante acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

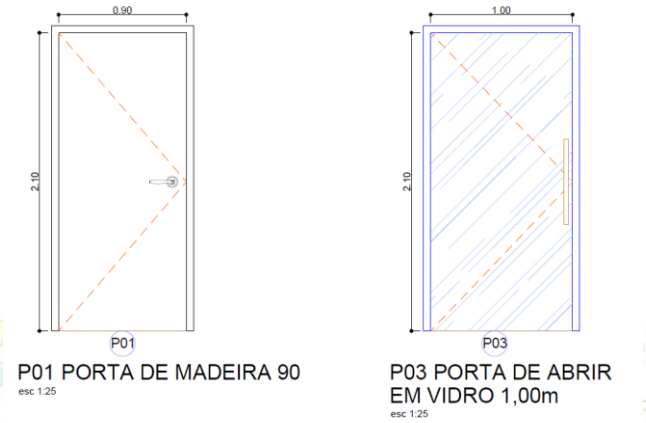


Figura 6

8. JANELAS

8.1. Janelas de alumínio serão de correr, maxim - ar e basculante: os locais de instalação são conforme Projeto Arquitetônico e o detalhe consta na figura 07 e também em Projeto Arquitetônico.

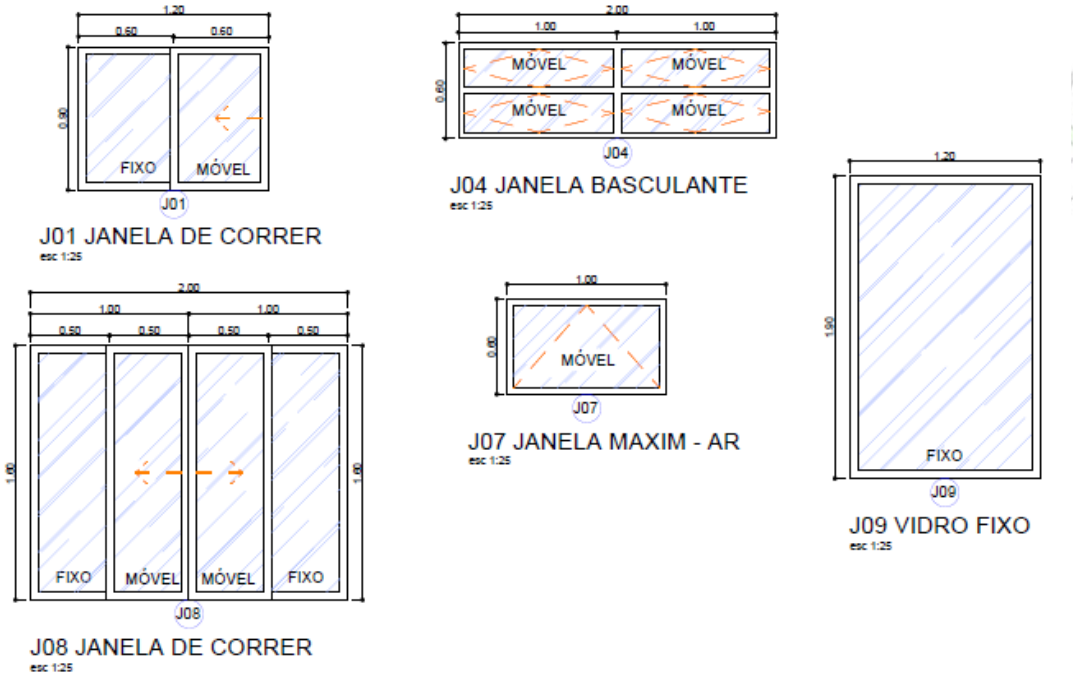


Figura 7 – Janelas

As janelas deverão ser instaladas da seguinte forma:

- Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base;
- Utilizando como gabarito a própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente;
- Aplicar material vedante em forma de cordão em todo o contorno do contramarco;
- Posicionar a esquadria de fora para dentro da edificação, fazendo pressão no material vedante;
- Parafusar a esquadria no contramarco;
- Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento;
- Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares/guarnições de acabamento no perímetro da janela.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

9.1. Instalações de água fria: O sistema de abastecimento de água será realizado por gravidade, a partir de uma caixa d'água superior em polietileno, com capacidade de 500 litros, instalada em local técnico adequado, conforme projeto. A tubulação de distribuição será executada com tubos e conexões em material termoplástico, dimensionados conforme demanda hidráulica prevista.

9.1.1. Deverão ser instalados registro de gaveta bruto com acabamento e canopla cromados, em local indicado no projeto. Nesse caso teremos apenas pias e cubas para higienização das mãos e talvez alguns materiais. Não haverá chuveiros, tanques, ralos ou vasos sanitários.

9.2. Instalações sanitárias: As instalações de esgoto, deverão ter inclinações de no mínimo 1% para tubulações com diâmetro igual ou superior a 100mm e inclinação mínima de 2% para tubulações inferiores a 100mm. Todas as tubulações de esgoto deverão ser direcionadas a uma caixa de inspeção de esgoto em pvc, com DN 100mm.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE LÓGICA E CLIMATIZAÇÃO

10.1. O Padrão de energia já existe no local e será mantido.

10.2. Alimentação entrada de energia ao quadro de distribuição: Da entrada de energia ao quadro de distribuição deverá ser feito com cabo elétrico enterrado de 95 mm², em locais indicados em projeto deverão ser executadas caixas de passagem em alvenaria de tijolos maciços, com fundo em brita, com dimensões internas de 0,60 x 0,60 x 0,60m. A ligação deverá ser feita até o quadro de energia existente bem como ao quadro de energia a ser instalado.

10.3. Os disjuntores a serem utilizado serão do tipo DIN, respeitando o dimensionamento do projeto elétrico.

10.4. Todas as tomadas a serem instaladas deverão ser de 20A.

10.5. Em locais indicados no projeto elétrico deverão ser instaladas tomadas bifásicas para posterior ligação de aparelhos de ar condicionado.

10.6. Nos beirais deverão ser instalados plafons de sobrepor, com lâmpada led de 18w.

10.7. Rede lógica: Deverão ser instalados pontos de rede lógica em todas as salas que serão construídas e ou ampliadas, os pontos deverão ser com tomada de rede RJ45 e possuir cabo eletrônico categoria 6.

10.8. Climatização: Serão instaladas caixa de passagem para ar condicionado, tais caixa devem atender dimensões mínimas para instalações de ar condicionado de pelo menos 36.000 btus. As instalações das caixas de passagem de ar condicionado deverão seguir o detalhamento da figura 10.

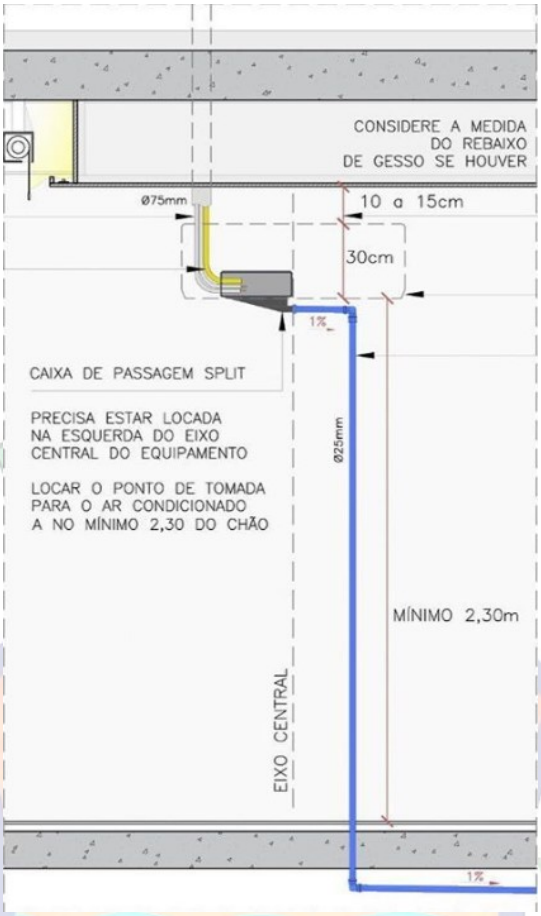


Figura 8 – Detalhe instalações de ar condicionado

11. PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO

11.1. Todas as paredes internas e externas deverão ter aplicação de massa acrílica, devendo ser aplicadas em duas demãos. As lajes deverão receber emassamento com massa látex, devendo ser aplicadas em duas demãos.

11.2. As paredes externas deverão receber pintura acrílica emborrachada premium, devendo ser utilizadas marcas de referência como Suvinil, coral e Renner.

11.3. As paredes internas deverão receber pintura látex acrílica premium em duas demãos.

11.4. Todas as calçadas de concreto deverão ser pintadas com tinta acrílica em 3 demãos, devendo ser aplicado fundo preparador antes da pintura.

11.5. A marquise a ser executada, deverá ser impermeabilizada com argamassa polimérica/membrana acrílica em 4 demãos, reforçada com véu de poliéster.

12. ACABAMENTOS, LOUÇAS E METAIS

12.1. Será instalada bancada de inox na sala de vacina, onde indicado em projeto.

13. REFORMA

13.1. Em locais indicados no projeto arquitetônico deverá ser demolido o piso cerâmico existente. Após a demolição deverá ser executado contrapiso em lastro de concreto no traço de 1:4,5:4,5 com espessura final de 5cm.

13.2. Após a execução do contra piso iniciará a instalação dos pisos, utilizando piso em porcelanato liso, monocolor e acetinado, com dimensões mínimas de 60x60cm com. Os pisos devem ser assentados com argamassa colante AC III. As juntas entre os pisos terão no máximo 2 mm, e serão rejuntadas com rejunte cimentício, na mesma tonalidade do porcelanato. Os pisos das áreas externas deverão ser obrigatoriamente antiderrapantes.

13.3. No local existe uma canaleta de concreto com grelha metálica, que deverá ser demolida, para execução de canaleta em alvenaria com tampa de concreto perfurada.

14. SERVIÇOS COPLEMENTARES

14.1. Todos os entulhos e materiais inservíveis gerados na obra deverão ser destinados em caçambas, removidas e destinadas em locais licenciados semanalmente.

14.2. A obra deverá ser entregue com todos os pisos, janelas e portas limpos, sem qualquer tipo de sujeira ou marca de tinta.

Ficará por conta da ***Contratada*** o fornecimento de todo o material, todo o equipamento, toda a mão-de-obra, para execução dos serviços e A.R.T. (Anotação de

Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. (Registro de Responsabilidade Técnica) do Responsável Técnico pela obra.

A obra somente será recebida pela ***Fiscalização*** se estiver totalmente concluída de acordo com o projeto arquitetônico e estrutural, especificação técnica de obras, normas e padrões das companhias concessionárias de serviços públicos, em perfeita observância às Normas Técnicas Brasileiras, com as suas instalações e equipamentos no mais perfeito e completo funcionamento, sendo que a ***Contratada*** não poderá prevalecer-se de qualquer erro manifestante involuntário ou de qualquer omissão eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

Paraíso do Norte, 27 de agosto de 2026.

VERONICA OLIVEIRA OLIVETI MODENA:05802467959

Assinado de forma digital por VERONICA OLIVEIRA OLIVETI MODENA:05802467959
Dados: 2026.08.27 08:22:50 -03'00'

Verônica Oliveira Oliveti Modena
Arquiteta e Urbanista
CAU PR A59120-3